**Ata nº 004/2018/Ordinária/CEC**

Ata da IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezoito, na UFABC Campus Santo André – Bloco A – torre I - 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida por Leonardo José Steil (Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos seguintes **membros**: Adriana Pugliese Netto Lamas (ProPG), Anderson Ricardo Carlos (Pós-Graduação), Evonir Albrecht (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da UFABC), Giovanna Massoco Ticianelli (Graduação), Lilian Santos Leite Menezes (ProEC), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Patricia da Silva Sessa (CCNH), Rail Ribeiro Filho (ProGrad), Raquel Helena Quintino de Oliveira (Comunidade), Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC) e Tatiana Lima Ferreira (ProAP). **Ausências justificadas**: Dalila Teles Veras (Comunidade) e Diogo Coutinho Soriano (ProPes). **Ausentes**: Muryatan Santana Barbosa (CECS). **Não votantes**: Ana Carolina Quirino Simões (Coro da UFABC), Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC), Pedro Lauridsen Ribeiro (Coro da UFABC), Priscila Carvalho Dalviasom (ProEC), Roberto T. Ondei (regente - Coro da UFABC) e Silas Araújo Leite de Oliveira (ProEC). **Apoio Administrativo:** Renata Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Leonardo José Steil, inicia a sessão cumprimentando todos e todas na sessão e, em seguida, em razão da presença de interessados e para facilitar as discussões, sugere alteração na ordem dos itens constantes na “ordem do dia”, invertendo os itens 3 e 4 da pauta, não havendo manifestações contrárias, dá início aos **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, informando sobre a realização do evento UFABC para Todos que ocorreu há duas semanas, e contou com uma participação muito significativa da comunidade acadêmica. Comenta que este ano foi testado o modelo de apenas um dia de evento, com atividades de manhã, tarde e noite, salientando que a avaliação foi positiva em relação a este modelo. Observou-se nesta edição do evento, uma ampla participação de docentes e discentes na exposição de seus cursos, e também de algumas entidades e setores da UFABC. Comenta que outros setores da UFABC, que tradicionalmente não participam do evento, consultaram a ProEC sobre a possibilidade de futuramente haver disponibilização de stands, salientando que a equipe está avaliando essa possibilidade para o próximo ano, visto que será a 10ª edição do UFABC para Todos e que será realizado em Santo André, o que possibilitará realizar um evento maior, com a utilização do ginásio e do piso vermelho, e possivelmente com o Bloco Cultural. Prof. Leonardo informa acerca da Resolução sobre as Diretrizes para Extensão Universitária que foi apresentada, discutida e aprovada no Conselho Nacional de Educação (CNE). Comenta que houve uma audiência pública no CNE em Brasília, na qual esteve presente, em que houve apresentação da minuta dessa Resolução. Relata que a Presidente do Fórum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEX), Profª. Ana Lívia de Souza Coimbra, compareceu à audiência para apontar os anseios da categoria em relação à Resolução, no sentido de garantir grande parte ou a totalidade do conteúdo do documento, tendo em vista que foi elaborado a partir de uma comissão, na qual destaca a participação do Pró-reitor de Extensão e Cultura da gestão anterior da ProEC/UFABC, Prof. Daniel Pansarelli, que participou na condição de consultor especialista na elaboração desta Resolução. Entretanto, ressalta que ainda não houve disponibilização da versão final da Resolução, mas que a minuta apresentada traz o que se espera da Extensão Universitária para o Brasil, comentando que o conteúdo do documento se assemelha ao desempenhado na UFABC, destacando, dentre outros aspectos, que a extensão é o processo dialógico entre a universidade e a sociedade que a cerca, favorecendo as comunidades não acadêmicas e não científicas e com protagonismo dos alunos nessas ações, destacando que estes são valores importantes para a UFABC e que aparentemente também serão indicados como valores para a extensão universitária no Brasil. Comenta que em relação a esse documento, a princípio, a aplicabilidade seria para o sistema federal de ensino, ou seja, apenas para as universidades federais, as universidades particulares e as instituições confessionais, não abarcando as universidades estaduais e municipais, pois são regidas pelos regulamentos dos conselhos estaduais de educação, porém, a demanda do FORPROEX era de que esta Resolução fosse válida para todo ensino superior brasileiro, a nível nacional, comentando que essa possibilidade de ampliação será avaliada pelo CNE. Prof. Leonardo informa que para a composição das comissões de avaliação do PAAE (Programa de Apoio a Ações de Extensão) e do PAAC (Programa de Apoio a Ações de Cultura), o CEC havia indicado que fosse consultada a Associação de Pós-Graduandos (APG), porém essa associação não está mais ativa, deste modo, os membros discentes da pós-graduação serão selecionados por meio de chamada pública. Quanto aos membros discentes de graduação, informa que foram indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) e pelo Diretório Central de Estudantes (DCE). Prof. Leonardo passa a palavra para Gloria, que informa sobre o andamento dos Editais PAAE e PAAC. Gloria salienta que para o PAAE, foram submetidas 75 (setenta e cinco) propostas, explicando que na fase um (fase de análise e devolução ao proponente para que sejam realizadas as adequações) foram devolvidas 73 (setenta e três) propostas para adequações dos proponentes, destacando que apenas duas estavam de acordo, e até o momento apenas 51 (cinquenta e um) proponentes ressubmeteram as propostas. Com relação ao PAAC, informa que foram submetidas 8 (oito) propostas, destas, 7 (sete) foram devolvidas para adequações pelos proponentes, e até o momento apenas 3 (três) proponentes ressubmeteram as propostas. Gloria ressalta que as propostas que não forem ressubmetidas por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica) não participarão das fases subsequentes do processo. Gloria comenta a respeito de uma reunião sucedida entre a ProEC e a Agência de Inovação sobre Extensão Tecnológica, acerca de um trabalho que será realizado em conjunto para registrar as ações desta categoria no sistema, ressaltando que o primeiro passo será a elaboração de uma Resolução com a definição de Extensão Tecnológica que será apresentada ao CEC em breve. Giovanna questiona sobre qual Resolução se trata o informe apresentado, e Prof. Leonardo esclarece que o documento ainda está em elaboração, mas que será disponibilizado e informado a todos os membros do CEC. Não houve **informes dos membros do CEC**. A seguir, Prof. Leonardo passa à **ordem do dia** para “Aprovação da ata de reunião referente à I sessão extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura 2018”. Profª. Regina relata que em ambas as atas (I sessão extraordinária e III sessão ordinária do CEC) consta em seu nome ausência injustificada, informando que possui justificativa para ambas as ausências: em uma das sessões estava afastada em razão de participação em banca de concurso e na outra estava em período de férias. Comenta que tentou localizar os e-mails de justificativa, porém já os havia apagado. Face ao exposto, consulta ao CEC acerca da possibilidade de justificar suas ausências, alterando em ambas as atas para ausência justificada, não havendo manifestações contrárias, o CEC acata as justificativas apresentadas. Após, Prof. Leonardo coloca o item em votação e a referida ata, com a alteração indicada, foi aprovada com duas abstenções pelo CEC. Em seguida, Prof. Leonardo passa para o item “Aprovação da ata de reunião referente à III sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura 2018”. Não havendo manifestações, Prof. Leonardo coloca o item em votação, e a referida ata, com a alteração indicada no item anterior, foi aprovada com três abstenções pelo CEC. A seguir, Prof. Leonardo passa para o item alterado de posição na pauta “Aprovação das Ações Estratégicas para 2019 - a) Coro da UFABC”. Prof. Leonardo passa a palavra para a coordenadora da ação, Profª. Ana Carolina, que se apresenta ao CEC. Prof. Ana Carolina também apresenta o Prof. Pedro como parte da coordenação do projeto. Após, Profª. Ana Carolina apresenta o projeto ao Comitê, justificando os itens e orçamento solicitados na ação proposta, passando a palavra ao maestro do Coro, Roberto Ondei. Roberto cumprimenta e agradece ao CEC pelo apoio ao Coro, e à ProEC por manter o projeto. Salienta que o Coro completará cinco anos em 2019, e comenta que em 30 de setembro o Coro cantou no Teatro Municipal de São Paulo juntamente com um coral paulistano e que houve grande receptividade. Cita algumas ações que pretendem realizar no próximo ano, e ressalta as justificativas apresentadas pela Profª. Ana quanto aos itens e orçamento solicitados no projeto. A seguir, Prof. Leonardo abre a sessão para esclarecimentos de eventuais dúvidas do CEC. Gloria questiona se a coordenação do projeto será exercida pela Profª. Ana Carolina ou pelo Prof. Pedro. Profª. Ana esclarece que esta questão ainda será definida, mas que neste quadrimestre o Prof. Pedro está como coordenador oficial da ação, Profª. Ana está como coordenadora docente adjunta, e o servidor Adriano (técnico-administrativo - TA) está como coordenador adjunto. Profª. Ana informa que a alternância de coordenação é necessária durante os afastamentos e impedimentos do coordenador, visto que o coordenador adjunto da ação é TA e apenas docentes podem se responsabilizar pelos bolsistas do projeto, e também para fins de certificação de horas para progressão docente via CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente). Gloria esclarece que os coordenadores são responsáveis pela coordenação da ação e que o coordenador adjunto está na equipe para eventual substituição do coordenador. Elucida-se que o responsável pela tutoria dos bolsistas não precisa ser o coordenador ou coordenador adjunto do projeto, bastando apenas estar na equipe executora do projeto, não sendo necessária a troca constante da coordenação da ação. Prof. Leonardo esclarece em relação à questão da responsabilidade pelos bolsistas, que nas ausências do coordenador há um docente que poderá estar tanto na coordenação adjunta da ação quanto na equipe executora, e em relação à contratação da empresa há os fiscais do contrato, em que é necessário no mínimo dois fiscais, garantindo assim o ateste da prestação do serviço, e esclarece que o projeto atende estes dois aspectos. Profª. Ana Carolina ressalta a importância, para fins de progressão docente, de alternância da coordenação da ação por quadrimestre. Gloria esclarece que para fins de progressão não existe pontuação mínima em extensão. Prof. Leonardo esclarece que a alternância de coordenação é salutar para o projeto, porém deve ser realizada a cada execução do projeto, ou seja, a cada ano, visto que a proposta é apresentada anualmente. Após discussões e esclarecimentos sobre o projeto, Profª. Ana Carolina, o regente Roberto e o Prof. Pedro se retiram da sessão. Prof. Leonardo, na qualidade de Pró-reitor de Extensão e Cultura, comenta que fará a leitura de um documento elaborado pela equipe com apontamentos, administrativos e técnicos, da ProEC em relação ao Coro. Gabriela salienta que os apontamentos realizados são de cunho técnico administrativo, ressaltando que não cabe debate acerca do mérito cultural da atividade, nem da qualidade de serviço artístico do maestro. Prof. Leonardo faz a leitura do referido documento na íntegra, fazendo comentários. Gloria apresenta a Resolução do CEC nº 011, de 17 de maio de 2018, que define e estabelece procedimentos para registro de ações culturais e extensionistas de caráter estratégico, fazendo esclarecimentos sobre a Resolução e também sobre o orçamento destinado a estas ações*.* Em meado da discussão sobre o comparativo entre as ações estratégicas quanto ao mérito, Prof. Leonardo se retira da sessão, visto que coordena a ação estratégica EPUFABC (Escola Preparatória da UFABC), sendo a presidência da sessão neste momento exercida pelo Prof. Evonir. Após discussões e esclarecimentos, Prof. Leonardo retorna à sessão. Prof. Evonir salienta que a gravação relativa aos cinco anos do Coro não está contemplada no projeto submetido. Referente ao valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) solicitado para contratação de pessoa jurídica (regente), sugere-se manter o valor atual de R$30.000,00 (trinta mil reais), e também que deverão entregar a documentação em tempo hábil para que o contrato possa ser executado. Sugere-se que a solicitação de ônibus seja acatada, que o pedido de lanche seja negado, que a questão do coordenador adjunto seja realizada de acordo com a Resolução do CEC nº 011, que o contrato do maestro tenha suas condições mantidas, que o caráter estratégico desta ação seja encerrado ao término da vigência do projeto em 2019, que a execução do projeto fique condicionada ao atendimento dos itens descritos no documento apresentado pela equipe da ProEC. Gloria ressalta, quanto às bolsas do projeto anterior, que das trinta bolsas solicitadas e empenhadas, vinte e uma foram utilizadas e nove não foram utilizadas. Para o projeto submetido este ano, há solicitação de três bolsistas por dez meses, totalizando trinta bolsas. Prof. Evonir coloca o projeto, com as sugestões de encaminhamento indicadas, em votação, que foi aprovado com uma abstenção. Raquel, Patrícia e Adriana se retiram da sessão às 16h40. Prof. Leonardo passa para o item da pauta “b) EPUFABC”, relatando as atividades deste ano, detalhando o andamento do projeto em 2018, informando sobre vagas oferecidas, seleção, preenchimento das vagas, simulados realizados e índice de evasão. Comenta que além das atividades tradicionais da EP (Escola Preparatória), foram apresentados seis trabalhos em eventos: um artigo completo apresentado na Jornada de Extensão do Mercosul, realizada na Argentina, e cinco trabalhos na forma de pôster apresentados no Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, que ocorreu em Natal. Salienta que neste ano, além das atividades habituais da EP, há trabalhos de pesquisa, com análise de dados da EP, com intuito da possibilitar e implantar outras políticas ou mudanças que possam aprimorá-la. Após o relato da edição de 2018, Prof. Leonardo apresenta o Programa para 2019 em detalhes. Explica que no Programa foram inseridas três propostas de ações: o curso em Santo André, o curso em SBC e a EP verão. Prof. Leonardo elucida que a EP verão é um evento com duração de dois dias, já realizado em 2017 e 2018, com protagonismo de um dos coordenadores da EP, Thales Liferson, com palestras, oficinas, workshop, atividades lúdicas, rodas de conversa, entre outros. Prof. Leonardo explica que os aspectos orçamentários foram divididos entre os dois cursos mediante o quantitativo de vagas oferecidas: quatrocentas vagas em Santo André e duzentas vagas em São Bernardo do Campo. Comenta sobre alguns aspectos orçamentários salientando que outras despesas como o auxílio eventual, diárias e passagens estão inseridas apenas na proposta de Santo André, já prevendo a participação do coordenador e de até dez colaboradores, sejam bolsistas ou voluntários, no Congresso Latino Americano de Extensão Universitária que ocorrerá no Paraguai em 2019. Após discussão e esclarecimentos de dúvidas, Prof. Leonardo se retira da sessão. Prof. Evonir coloca o assunto em votação e o Programa é aprovado por unanimidade pelo CEC. A seguir, inicia-se o item da pauta “Reavaliação do pedido de Registro de Ação de Extensão e Cultura: Comunicações e Relações Internacionais”. Giovanna se retira da sessão aproximadamente às 17h00 e Prof. Leonardo retorna à sessão. Silas se apresenta, cumprimentando a todos(as). Após, relata a proposta de registro de ação intitulada “*Comunicações e Relações Internacionais*”, comentando que foi protocolada via SIGAA no dia 06 de junho pelo Prof. Gilberto Maringoni. Faz uma breve descrição de como a análise e registro de ações são realizadas na ProEC, salientando que neste caso, a ProEC respondeu ao Prof. Gilberto no dia 12 de julho informando que não foram encontrados indícios que caracterizem a ação como extensionista, pois o público alvo interno informado são discentes dos cursos de graduação: relações internacionais, políticas públicas, bacharelado em ciências e humanidades, discentes de pós-graduação, docentes e servidores TAs, e o público alvo externo: comunidade acadêmica e membros das coletividades, informando que houve trinta pessoas internas e quarenta pessoas externas. Comenta que também consta na proposta os palestrantes Martin Becerra (Universidade de Quilmes), Franklin Martins (Ex-ministro da Secretaria de Comunicação da Presidência da República), Prof. Sérgio Amadeu (UFABC) e o Prof. Gilberto Maringoni (UFABC). Silas elucida que a análise foi baseada na Resolução do CEC nº 007, que define Extensão como as ações que promovem a ação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, e que sociedade, para esta definição, são os grupos não universitários e não científicos. Explica que em razão da ausência de evidências da participação da comunidade externa, não foi possível a concessão do certificado. Relata que posteriormente, no dia 23 de julho, Prof. Maringoni submete o pedido de reconsideração referente à decisão da equipe ProEC, e os motivos inseridos por ele são: “*1. ineditismo do tema que visa agregar importante área de pesquisa às Relações Internacionais (RI), 2. a participação de pesquisadores do Brasil e Argentina na atividade e 3. O fato de respeitar a Resolução do Comitê de Extensão e Cultura nº 007 que estabelece o seguinte: "Art. 1º Definir as atividades de Extensão Universitária como aquelas que promovem de maneira direta a interação transformadora e dialógica entre universidade e sociedade, por meio de processos interdisciplinares, educativos, culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre a própria extensão, o ensino e a pesquisa". O seminário foi aberto e contou com a participação de membros da comunidade.*”. Silas salienta que não Houve comprovação adicional da participação dos membros da comunidade. Após discussão e esclarecimentos, Prof. Leonardo coloca o assunto em regime de votação e o CEC delibera, por unanimidade, pela manutenção da decisão tomada pela equipe da ProEC. Nada mais havendo a declarar, o Presidente, Prof. Leonardo José Steil, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, aprovada pelo CEC.

**Renata Rodrigues Sena Nogueira**

Assistente em Administração

**Leonardo José Steil**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura